PORTARIA Nº. 501, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos por meio do Processo Digital devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Processo Digital / Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
281/2026	34441	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	1º	2012/2017	90	1ª,2ª,3ª	29/07/2026	26/10/2026
1551/2026	36931	LICIA SAYURI TANAKA	2º	2019/2024	30	1ª	07/07/2026	05/08/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Rosana Aparecida Borges da Silva
08/07/2026 - 16:11
TECDXQN0SOMO2R6FIFXCPG

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
09/07/2026 - 09:05
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a2de83ad-7045-4471-a44b-ed9ec489e081